



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR**, Senhor **Emerson Luciano Stein**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Protocolo de Intenções;

CONSIDERANDO que o reajuste do auxílio alimentação do CITMAR ocorre pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

CONSIDERANDO a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas do Consórcio Público;

CONSIDERANDO a impossibilidade de concessão de reajuste nos anos de 2020 a 2021, face a vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO o encerramento das vedações impostas pelo art.8º, da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus), ocorrida na data de 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme disposto no §1º do art. 2º da Resolução nº 05 de 27 de novembro de 2019, fica reajustado o auxílio alimentação, como verba indenizatória, destinado a despesas com alimentação em favor de todos os empregados em atividade junto ao Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.

§ 1º Os reajustes de que trata o *caput* deste artigo, para o período acumulado de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021 será correspondente a 16,38% do INPC (IBGE), gerando efeitos financeiros a contar de janeiro do corrente ano.

§ 2º O auxílio alimentação concedido, passará a ser de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) de forma mensal, individual e na forma de cartão magnético.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 13 de janeiro de 2022.


EMERSON LUCIANO STEIN
Presidente do CITMAR

